



## Porquê escolher o Tempo Real

Conheça as razões que fazem desta solução a escolha certa

Muito se pode dizer sobre a assiduidades dos trabalhadores de uma empresa e muito se procura promover nesta vertente por forma a impor regras ou transmitir rigor. No fundo temos a ideia que sem o rigor na assiduidade dificilmente teremos empresa, e por isso muito se preocupam os empresários com esta questão.

Porém, podemos sempre argumentar que a assiduidade não é garante, por si só, de produtividade e de facto isso não deixa de ser verdade. No entanto todos estão certos que uma gestão correcta, ao nível da assiduidade, permite transmitir uma ideia de rigor, de disciplina e de justiça que forçosamente acabará por incrementar a produtividade empresarial.

Em qualquer empresa o bem-estar dos trabalhadores é fundamental e deve ser promovido, mas isso não implica que haja menor rigor ou desleixo na aplicação de regras.

O controlo de assiduidades não só se justifica pelos aspectos relacionados com o rigor de horários como também por uma questão de justiça entre colaboradores. O registo das presenças garante o conhecimento não só de quem prevarica, trabalhando menos, bem como daqueles que trabalhando mais, merecem esse reconhecimento.

Deste modo os gestores entendem que esta missão é fulcral para o sucesso das suas empresas, e por conseguinte assumem que os seus

departamentos de Recursos Humanos devem criar mecanismos de controlo e de gestão que permitam supervisionar a assiduidade dos seus colaboradores.

É nesta perspectiva que o Tempo Real procura contribuir nas empresas, procurando não só dar uma resposta efectiva aos departamentos de Pessoal no que respeita a ferramentas de Gestão como também procurando criar formas de interligar todos os possíveis interlocutores dos processos de controlo de assiduidade.



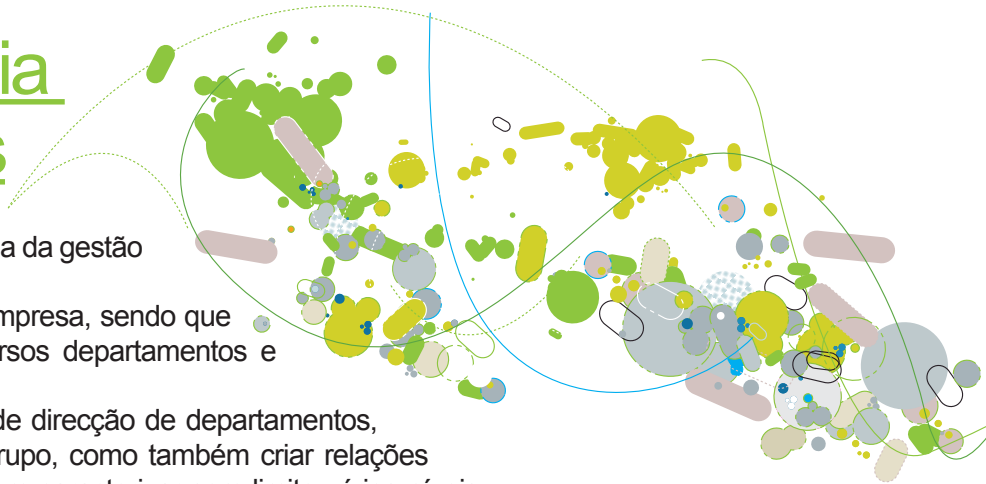
**SIMPLIFICAR PROCESSOS**  
**DINAMIZAR ESTRUTURAS**  
**POUPAR RECURSOS**  
**INOVAR**

# Aumente a eficiência poupando recursos

O Tempo Real é uma solução global para a área da gestão de Assiduidades.

O Tempo Real permite gerir universos multi-empresa, sendo que cada empresa pode ser constituída por diversos departamentos e serviços.

O Tempo Real permite estabelecer relações de direcção de departamentos, onde um director é responsável por todo o grupo, como também criar relações hierárquicas de chefias directas, onde se podem caracterizar sem limite vários níveis



## Módulo SERVIDOR

Módulo que centraliza a administração e o processamento geral dos dados. É também no servidor que são controladas as comunicações e operações de captura de movimentos dos mais diversos mecanismos de picagem de ponto. Este módulo funciona em serviço e deve ser instalado num computador com carácter de servidor.

## Módulo INFONET

Módulo Web permite em traços gerais difundir um portal informativo dentro da estrutura empresarial. Este portal permite que todos os colaboradores da empresa tenham acesso aos dados de assiduidade. Os acessos a esta plataforma são diferenciados em termos de colaboradores, chefias e supervisores, permitindo assim que todos possam interagir e colaborar em todos os procedimentos de gestão de assiduidades.

## Módulo Serviço Validação Telefónica

O Tempo Real SVT (Serviço Validação Telefónica) do Tempo Real permite a validação de movimentos (Entrada / Saída) a partir de um qualquer telefone da rede fixa ou móvel.

Para que uma organização possa utilizar este sistema terá que aderir ao sistema e cadastrar cada um dos locais de operação. A cada um destes associará um telefone (caller ID) e desta forma os funcionários só poderão validar os movimentos a partir de telefones registados pela organização. Para além desta caracterização é necessário activar também a propriedade do SVT em cada um dos funcionários, isto obviamente na ficha de cada indivíduo no próprio Tempo Real.



## Módulo CLIENTE

Posto de Trabalho para tratamento de dados. Módulo fundamental para operadores ao nível do Departamento de Recursos Humanos, onde se necessita de operar as informações de assiduidade num âmbito geral e onde se deve ter um acesso completo a todas as funcionalidades da aplicação. Estes postos de trabalho estão limitados em quantidade e de acordo com o número de postos licenciados, podendo a sua quantidade variar bastante. A utilização destes postos de trabalho está vinculada ao acesso personalizado que cada operador pode possuir. Os acessos são diferenciados em termos de universo empresarial e no âmbito de permissões específicas dadas a cada utilizador supervisor.



## Módulo X-PONTO

Este módulo permite promover unidades de ponto através de software, com recurso a pequenos sensores de bancada. Estes sensores podem recolher as impressões digitais de pequenos universos de pessoas em ambiente preferencial de escritório. O software assim como o sensor têm que ser instalados num computador. Este software é muito versátil e permite promover a picagem de ponto em qualquer lugar, quer tenha acesso directo ao Servidor ou que tenha simplesmente acesso à Internet.



## Módulo MOBILE

O Tempo Real Mobile foi desenvolvido a pensar nas empresas com especiais necessidades de mobilidade. Deste modo torna-se possível o controlo presencial mesmo que não se encontre nas instalações da sua empresa, permitindo assim que se continue a manter um correcto e rigoroso controlo de assiduidades dos seus funcionários. Este módulo permite promover unidades de ponto totalmente móveis. Esta solução é de extrema utilidade em equipas de exterior onde seja fundamental promover o controlo presencial dos indivíduos.

Esta solução faz recurso a PDAs ou Smartphones com Windows Mobile.



## Módulo INFONET HE

A implementação do módulo INFONET Horas Extras permite às empresas providenciar um mecanismo de Registo de Horas Extras com um fluxo de validação e autorização de 4 níveis:

Folha de Registo (convocatória) realizada pelo Responsável; Autorização por parte do Subdirector; Autorização de Pagamento pelo Director; Verificação final pelo Supervisor (Departamento de RH).

Este fluxo permite a validação dos tempos apurados pelo Tempo Real Servidor e permitirá apurar a veracidade das convocatórias de trabalho suplementar em áreas de produção que a isso obriguem.

